

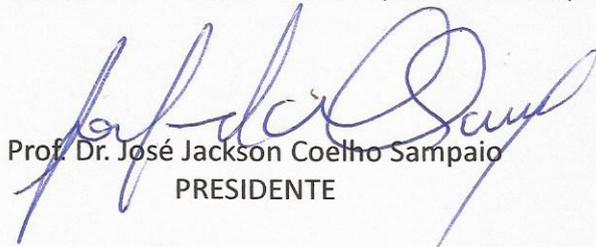
Numero do Documento: 2107795



PORTARIA Nº 2156/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, considerando o Parecer nº 2781/2018-PROJUR/FUNECE, nos termos do art. 209 da Lei nº 9.826/74, de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, RESOLVE DETERMINAR que a Comissão de Sindicância desta Fundação, constituída pela Portaria nº 1470/2018 publicada no DOE de 29/05/2018, proceda à apuração dos fatos relatados no Processo nº 5372929/2018-VIPROC de 04/07/2018, em 15 (quinze) dias a partir da data de assinatura desta portaria.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE